

Estado de Pernambuco

## CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

CASA JOÃO DIAS DE SALES

CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Publicado  
Em 01/04/2020

### 1º TERMO ADITIVO

*Primeiro TERMO ADITIVO de Prazo ao **Contrato de n.º 05/2019**: Contratação de Empresa em Assessoria e Consultoria Jurídica para Execução de Serviços Técnicos Especializados na área jurídica em favor da Câmara Municipal de Vereadores de Vertente do Lério/PE, Estado de Pernambuco, que entre si Celebram a Câmara Municipal de Vertente do Lério/PE e a Empresa SERGIO SALES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, decorrente do **Processo Licitatório n.º 002/2019**, Carta Convite n.º 002/2019.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERTENTE DO LÉRIO/PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, integrante da Administração Pública do Estado de Pernambuco, com autonomia administrativo-financeira assegurada pela Constituição Federal, inscrita no CNPJ sob o nº **69.902.096/0001-80**, com sede localizada à Praça Severino Barbosa de Sales nº 226 – Centro – Vertente do Lério/PE, doravante denominada **Simplesmente CONTRATANTE** representada legalmente por seu Presidente o Senhor **WELLINGTON PEREIRA BARBOSA DAS CHAGAS**, brasileiro, casado, Portador do CPF o nº 061.786.924/39 e do RG nº 7.325.916 SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Brejo de Dentro nº 31 – Zona Rural do Município de Vertente do Lério/PE – CEP 55760-000 e, do outro lado, a Empresa **SERGIO SALES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com Sede à Rua 04 de Agosto 160 – Distrito do Tambor – Zona Rural de Vertente do Lério/PE, inscrita no CNPJ sob o nº **29.773.799/0001-30**, neste ato representado pelo Senhor **SERGIO ANTONIO SILVA DE SALES**, brasileiro, casado, Advogado, Portador do CPF nº **848.387.014/20**, inscrito na OAB/PE sob o nº **39.475**, doravante aqui denominada de **CONTRATADA**, resolvem Celebrar o **1º TERMO ADITIVO** de prazo ao Contrato de Prestação de Serviços de Empresa especializada em Assessoria e Consultoria Jurídica para execução de Serviços Técnicos especializados na área Jurídica-Administrativo em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERTENTE DO LÉRIO**, Estado de Pernambuco, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 05/2019, celebrado em 02 de abril de 2019, proveniente do Processo Licitatório n.º 002/2019, Carta Convite n.º 002/2019, mediante cláusulas e condições seguintes, de acordo com legislação pertinente em vigente:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui OBJETO do presente TERMO ADITIVO de prazo à Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica em Direito Administrativo, com ênfase em Direito Municipal englobando o acompanhamento das demandas judiciais existentes em que à Câmara Municipal de Vereadores de Vertente do Lério, seja interveniente ou oponente, em 1ª e 2ª instância, nas áreas de Atos de Pessoal Gestão Pública e Planejamento e Consultoria com vista ao cumprimento das metas e deveres impostos pela a Lei de Responsabilidade Fiscal pela

Praça: Severino Barbosa de Sales nº 227 – Centro - Vertente do Lério-PE – CEP 55760-000

Fone - Fax: (081) 3634-7105



Estado de Pernambuco

## CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

CASA JOÃO DIAS DE SALES

CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Legislação de direito financeiro e pelas as recomendações, determinações e Decisões do TCE-PE além da área de Licitações e Contratos Públicos a serem disponibilizados à Câmara Municipal de Vereadores de Vertente do Lério/PE, conforme Termo de Referência (Anexo I) Edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Em virtude da Contraprestação do presente OBJETO deste TERMO ADITIVO, a CONTRATANTE (Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE) pagará à CONTRATADA (SERGIO SALES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA) o valor de **09** (nove) parcelas no valor mensal de **R\$ 5.210,00** (*cinco mil duzentos e dez reais*), perfazendo um Valor Global de **R\$ 46.890,00** (*quarenta e seis mil e oitocentos e noventa reais*) pela a Execução dos Serviços, conforme o OBJETO devidamente discriminados na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, que diz respeito ao OBJETO do Contrato. Mantendo os mesmos valores do Contrato Originário.

PERÍODO INICIAL	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	PERÍODO FINAL
01/ABRIL/2020	R\$ 5.210,00	R\$ 46.890,00	31/12/2020

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Prazo de vigência deste TERMO ADITIVO ao Contrato ora aditado será de **09** (nove) meses a partir da assinatura deste Termo Aditivo. Considerando que o valor a ser pago mensalmente vai permanecer inalterado, preservando o princípio da economicidade para à Administração Pública.

**Parágrafo Primeiro:** O Prazo de Vigência deste Termo Aditivo, Inicia-se, a partir da data de sua assinatura e com término previsto para **31 de Dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado, desde que observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais Normas legais pertinentes.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os Recursos Financeiros para socorrer as despesas oriundas deste Termo Aditivo (Contrato), serão as constantes do quadro abaixo:

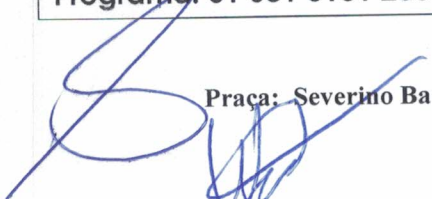
**Unidade Gestora: 01** – Poder Legislativo

**Unidade Orçamentária: 10.100** – CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

**Função: 1** – Legislativa

**Subfunção: 31**–Ação Legislativa

**Programa: 01 031 0101 2001**–GESTÃO E MANUNTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

  
Praça: Severino Barbosa de Sales nº 227 – Centro - Vertente do Lério-PE – CEP 55760-000  
Fone - Fax: (081) 3634-7105



Estado de Pernambuco

# CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

CASA JOÃO DIAS DE SALES

CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

**Ação: 2001** - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este TERMO ADITIVO é celebrado com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e Cláusula Sétima do Contrato Originário nº 05/2019.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato nº 05/2019, celebrado no dia 02 de abril de 2019.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E Por estarem de comum acordo as partes, firmam e assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (tres) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Vertente do Lério/PE 01 de abril de 2020.

*Wellington Pereira Barbosa das Chagas*

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
WELLINGTON PEREIRA BARBOSA DAS CHAGAS  
CONTRATANTE

*Sergio Sales*

SERGIO SALES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Dr. Sérgio Antonio Silva de Sales – OAB/PE 39.475

CNPJ nº 29.793.799/0001-30

CONTRATADA

**29.773.799/0001-30**

SERGIO SALES SOCIEDADE INDIVIDUAL  
DE ADVOCACIA REG. NA OAB-PE/SOB Nº 2.618

DR. SÉRGIO ANTONIO S. SALES

OAB-PE Nº 39.475

Rua: 4 de Agosto Nº 160

Tambor - CEP: 55.760-000

Vertente do Lério - PE

TESTEMUNHAS:

*Rafael Gomes dos Santos*

CPF nº 132.866.704-99

*Ysaura Ineize Costa da Silva Azevedo*

CPF nº 920.593.174-87